

**TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 016/2016
PROTOCOLO Nº 125/2015**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seu Diretor Presidente e cumulativamente Diretor Administrativo e Financeiro interino, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46, e de outro lado, a empresa **Aires Turismo Ltda - EPP**, com sede à ST SHCG/Norte CLR Quadra 714, Bloco H, Loja 20, Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.760-558, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.064.175/0001-49, neste ato representada pelo Sra. Maria Terezinha Pereira Aires, portadora do RG nº 538.091 SSP/DF e do CPF nº 259.445.841-49, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses; a partir de 15/06/2017, o prazo do Contrato nº 016/2016, com vigência até 14/12/2017.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo de Aditamento vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

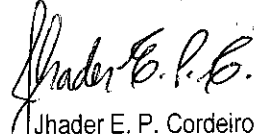
Campinas, 13 de junho de 2.017


Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC S/A
Diretor Administrativo e Financeiro interino da EMDEC S/A


Maria Terezinha Pereira Aires
AIRES TURISMO LTDA - EPP


Cecília S. Nakai

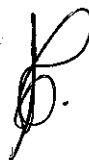
TESTEMUNHAS:


Jhader E. P. Cordeiro

ANEXO I-MEMÓRIA DE CÁLCULO**Contrato nº 016/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016****P₀ = R\$ 0,00 para a taxa de administração****Vigência 12 meses – de 15/06/2016 a 14/06/2017****Aditamento 01 – Prazo 06 (seis) meses**

Período: 15/06/2017 a 14/12/2017

Sem ônus à EMDEC



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**CONTRATADA:** Aires Turismo Ltda - EPP**CONTRATO Nº:** 016/2016**Termo de Aditamento 01 para prorrogação de prazo por 06 (seis) meses****OBJETO:** prestação de serviços de intermediação para o fornecimento de passagens aéreas e estadas em rede hoteleira.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 13 de junho de 2017


Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC S/A
Diretor Administrativo e Financeiro interino da EMDEC S/A
Maria Terezinha Pereira Aires
AIRES TURISMO LTDA - EPP